



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

INDICAÇÃO Nº IND 4668/2008  
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO  
Em 05/08/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

In Protocolo Legislativo para registro a, em  
seguir, à CS  
Em 06/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*[Assinatura]*  
Luciana Luciana  
Chefe de Assessoria  
Matr.: 10694-34

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de Unidades da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar no Setor Q na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de Unidades da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar no Setor Q na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4668/2008  
Folha Nº 1 Luciana

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é sempre assunto recorrente entre comunidade e todas as esferas de governo. Sabemos que o problema da violência urbana é causado por inúmeros fatores sendo necessário o esforço de todos os agentes para, se não erradicar, pelo menos minimizar os efeitos negativos. Ante ao fato, uma das ações, imediatas e bastante solicitadas pela população em geral, é a instalação de unidades policiais, onde o morador pode ter a presença do estado de forma mais ostensiva e por conseqüência a diminuição dos indicadores de violência.

A solicitação acima encontra esteio em reivindicação antiga dos moradores da cidade de Ceilândia, em especial do Setor Q, que, mesmo já tendo protocolado solicitações semelhantes aos órgãos competentes, ainda não foram contemplados com unidades de Segurança Pública específicas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
05/08/08  
*[Assinatura]*  
173676